

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n º 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL
Processo n. 23302.000235.2021-35
Volume (s): I (um)
Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim
Caso sim, identificá-lo (s):
Processo n.
Interessado (s): Pró-Reitoria de Extensão(PROEXT)
CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA
() Aquisição Solicitação <i>nº:</i> (às fls.) (SEI)
(X) Serviços Solicitação nº: Não há Número na Solicitação (às fls.) (SEI)
MODALIDADE:
() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta
() Convite () Leilão () Pregão (X) Pregão com SRP () RDC
() Tomada de Preços
CONTRATAÇÃO DIRETA
() Dispensa () Inexigibilidade
TIPO:
(X) Menor Preço: (X) por item () por grupo () por item e grupo
() Melhor Técnica () Técnica e Preço
Descrição do objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para os alunos do IF Sertão-PE, matriculados e em período de estágio curricular obrigatório e estagiários que desempenhe atividades na Reitoria e nos campi do IF SERTÃO – PE.
Valor Estimado da contratação/aquisição:
R\$ 45.844,32 (Quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em 24 meses.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos; tendo sido adotada a versão de pregão eletrônico Serviços Continuados Sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra Atualização:Outubro/2020 para a Minuta do Edital. A versão Serviços Continuados Sem Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra Atualização: Dezembro/2019 para a Minuta da Ata de Registro de Preços e a versão Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva Atualização: Julho/2020 para a Minuta do Termo de Contrato.
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (checklists) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

() Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.
(X) Foram incluídos os trechos na minuta de:
(X) Edital () Contrato () Termo de Referência
() Outros: Ata de Registro de Preços
Pelos motivos a seguir expostos foram incluídos os trechos sublinhados e negritados no Edital:
-Subitem 9.11.3.2
Justificativa: Exigência de que a empresa apresente a declaração de que tem pleno
conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume
total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU

EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

futuros que	ensejam	avenças	técnicas	ou	financeiras,	caso	não	faça	а	vistoria	no	local	de
trabalho.													

|--|

- (X) Edital () Contrato () Termo de Referência
- (X) Outros: Ata de Registro de Preços

Pelos motivos a seguir expostos foram suprimidos do Edital:

-Subitem 4.5

Justificativa: A natureza dos serviços não exigirá a necessidade de segregação de funções.

-Subitens 9.8.7; 9.10.2.3; 9.12 a 9.12.7

Justificativa: Não será permitida a participação de sociedades cooperativas

-Subitem 9.13 e seus subitens

Justificativa: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio pelo fato do valor da contratação que é pequeno.

-Subitem 9.9.8

Justificativa: Excluídos, pois trata-se de subcontratação, o que não será aceito para esta contratação.

Subitem 9.10.5 a 9.10.5.3.2 e subitens

<u>Justificativa:</u> entendemos que a exigir capital circulante é um excesso, considerando a natureza da contratação.

Subitens 9.21

<u>Justificativa</u>: A licitação será apenas com um item, e no caso destes subitens é uma regra estabelecida para vários itens.

Subitem 10.1.2:

<u>Justificativa</u>: Não é uma licitação onde a formação de preços necessite de planilha de custos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU

EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

e formação de preços.	е	form	acão	de	precos.
-----------------------	---	------	------	----	---------

Subitem 20.1.2:

<u>Justificativa:</u> não será admitida a antecipação do pagamento, conforme previsto no Termo de Referência, pois não representa condição indispensável para assegurar a prestação do serviço nem propicia significativa economia de recursos.

Pelos motivos a seguir expostos foram suprimidos da Ata de Registro de Preços:

Subitens 8.3 – 8.3.1 – 8.3.2 e 8.4

Justificativa: A licitação é formada por apenas um item.

Pelos motivos a seguir expostos foram suprimidos do Contrato:

Não foi suprimida da minuta do contrato nenhuma cláusula ou texto complementar a cláusula

() Foi incl	uída	a cláusula es _l	pecífica na minuta de:
() Edital	() Contrato	() Termo de Referência
(x) Outros	s: N	ão foram incl	uídas cláusulas específicas

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina/PE, 20 de maio de 2021.

Gerson de Alencar Lima Matrícula SIAPE nº 1881324 Diretor de Licitações IF Sertão-PE